



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2015
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 180.888,89 - SMAPA.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 180.888,89** (Cento e oitenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0143 – Patrulha Agrícola**”, na ação “**3.440 – Aquisição de Semirreboque Rodoviário**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.02.20.601.0143.3440	449052	Equipamentos e Material Permanente	148.000,00	1253*
07.02.20.601.0143.3440	449052	Equipamentos e Material Permanente	32.888,89	0001*
		Total	180.888,89	

(*) Recurso 1253 – Conv/FPE/1658/2014

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro da conta corrente nº 04.090899.0-2, agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
07.01.04.122.0150.4209	335041	Contribuições	10.000,00	650	0001*
07.01.04.122.0149.3385	449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	642	0001*
07.01.04.122.0151.4209	335041	Contribuições	2.888,89	651	0001*
		Total	32.888,89		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-093/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

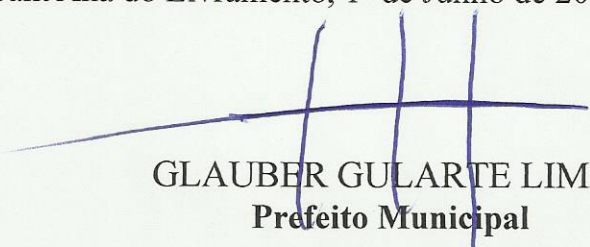
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 180.888,89 - SMAPA”***.

Solicitamos a aprovação do presente projeto, a fim de que a Secretaria Municipal de Agricultura possa realizar o Convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, para aquisição de um caminhão semirreboque, nº FPE 1658/2014.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 1º de Junho de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal